Prefeitura de Nova Friburgo divulga novo decreto sobre atividades artísticas musicais

Data de Publicação: 23 de outubro de 2020
Fonte: Secom / Talitha Santos

O decreto número 750, desta sexta-feira, dia 23, foi divulgado pela Prefeitura de Nova Friburgo com novas disposições sobre a retomada das atividades artísticas musicais no município.
Ao mesmo tempo fica revogado o decreto número 738, da última segunda, dia 19.

De acordo com o novo decreto, fica autorizado, exceto nas bandeiras roxa e vermelha, o retorno da atividade artística de músicos. A medida se aplica para aqueles que não utilizam instrumento de sopro, que possuem, no máximo, três integrantes ou DJs, em restaurantes, bares, casa de festas e salões sociais, que, por sua vez, devem destinar área exclusiva interna para a respectiva apresentação. Fica proibido, em caráter excepcional, o funcionamento de pistas de dança.

O novo decreto estabelece também que poderá ser instalada barreira física, com altura mínima de dois metros, em acrílico ou acetato, entre os músicos e os clientes dos estabelecimentos. Do contrário, todos os músicos e vocalistas deverão utilizar máscaras de barreira e também manter distância mínima de 1,5m entre os artistas e clientes, respeitando o limite de ocupação do estabelecimento. Os DJs deverão obrigatoriamente usar máscaras.

Ainda de acordo com o novo decreto, deve ser garantida boa ventilação dos ambientes, de preferência natural e, se necessária, a utilização de equipamento de climatização, além de executar a higienização dos mesmos conforme legislação pertinente e com maior frequência